



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CEARÁ, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano em curso, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do Vereador **Cleverlandio Pereira Bezerra**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiano Cortez Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Francisco Reginaldo Pereira de Freitas, José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Francisco Rewter Melo de Meneses, Roberto Holanda de Araújo e Bárbara Porto Cavalcante**. Havendo número legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida, passou-se a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023** que *“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 296/2023, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 14314/2019-8, que considerou regulares, com ressalvas, as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2018”*.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Cumprindo o Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023** que *“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 296/2023, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 14314/2019-8, que considerou regulares, com ressalvas, as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício financeiro de 2018”*, bem como as justificativas/fundamentação apresentadas pela referida Comissão aptas a fundamentar a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Após lido, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em discussão no plenário. Fez o uso da palavra o Sr. Jose Eudes da Silva, para fazer alguns esclarecimentos em relação a prestação de contas do exercício de 2018. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023** em votação, tendo sido aprovado com o seguinte resultado: Roberto Holanda de Araújo, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Francisco Reginaldo Pereira de Freitas, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Cristiano Cortez Dantas, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Joziberg Almeida Dantas, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Francélio Amorim de Freitas, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Bárbara Porto Cavalcante, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**; Francisco Rewter Melo de Meneses, **favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023** e Cleverlandio Pereira



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Bezerra, **abstenção**, totalizando 08(oito) votos a favor do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023** e 01(uma) abstenção. Destarte, considerando que 2/3 (dois terços) dos votos foi pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023**, que aprovou o Parecer Prévio n.º 296/2023, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo n.º 14134/2019-8, que considerou regulares com ressalvas as contas de governo do Poder Executivo do Município de Potiretama, relativas ao exercício de 2018, com a consequente aprovação das contas de governo do exercício de 2018, o Sr. Presidente proclamou o resultado com a aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023**. **TRIBUNA LIVRE:** não houve manifestação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve manifestação. Nada mais a tratar, o senhor Presidente, antes de encerrar a sessão, determinou à Secretaria da Câmara que providenciasse a publicação do Decreto Legislativo n.º 03/2023, para que surtam os efeitos legais, bem como oficiasse o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, consoante disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, sobre o resultado do julgamento das contas de governo do exercício de 2018, devendo anexar cópia do referido Decreto Legislativo com suas justificativas e da ata desta sessão extraordinária que deliberou por sua aprovação, para adoção das medidas legais. Antes de encerrar, o Sr. Presidente determinou que se procedesse com a leitura da ata desta sessão extraordinária. Após a leitura, o Presidente a colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Potiretama/CE, 21 de dezembro de 2023.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
PRESIDENTE

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO REWTER MELO DE MENEZES
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR - JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Barbara Porto Cavalcante

**BARBARA PORTO CAVALCANTE
VEREADORA**

Cristiano Cortez Dantas

**CRISTIANO CORTEZ DANTAS
VEREADOR**

Francélio Amorim de Freitas

**FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS
VEREADOR**

Francisco Reginaldo Pereira de Freitas

**FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE FREITAS
VEREADOR**

Józiberg Almeida Dantas

**JÓZIBERG ALMEIDA DANTAS
VEREADOR**